

São Paulo, maio de 2025.

Prezado Cliente,

A Agência de Saúde Suplementar – ANS publicou a Resolução Normativa nº 565, que dispõe sobre o agrupamento de contratos coletivos de planos privados de assistência à saúde com menos de 30 vidas, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Seguindo a metodologia determinada pela ANS, comunicamos que o índice de reajuste para todos os contratos coletivos com menos de 30 vidas mantidos com a Livri Operadora De Plano De Saúde Ltda, com aniversário entre Maio de 2025 a Abril de 2026 será de 5,48%.

Salientamos que o contrato perderá a condição de agrupamento caso no futuro venha atingir 30 participantes ou mais, sendo que, neste caso, além do reajuste financeiro, o cálculo do reajuste técnico com base na sinistralidade será apurado e aplicado de forma individualizada.

Confira abaixo os contratos e respectivos planos que receberão o reajuste por agrupamento do Pool de Risco.

Atenciosamente.

LIVRI OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA



CONTRATO	NOME DO PLANO	REGISTRO ANS
9	LIVRI JUNTOS - PME	488556212
10	LIVRI JÁ	491726220
231	LIVRI JUNTOS - PME	488556212
232	LIVRI JUNTOS - PME	488556212
233	LIVRI JÁ IDEAL	495368231
234	LIVRI JÁ IDEAL	495368231
244	LIVRI JÁ IDEAL	495368231
252	LIVRI JÁ HP	494947231

